DECRETO N.º 3.479 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.008.

"DISPÕE SOBRE A EXPROPRIAÇÃO DOS LOTES DE NS. 01, 02, 07, 08, 11 E 12 DA QUADRA N. 108, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.431/2008 E DECRETO N. 3474, DE 19 DE JUNHO DE 2.008".

***ANTONIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.*

DECRETA

Artigo 1º - Fica expropriados a fim de serem desapropriados por meio amigável ou judicial os imóveis abaixo descritos:

"Um imóvel urbano, localizado na cidade de Parapuã/SP, na Rua Paraná, sem número, constituído pelo lote n. 01 da quadra 108, com área de 450,00 metros quadrados";

"Um imóvel urbano, localizado na cidade de Parapuã/SP, na Rua Paraná, sem número, constituído pelo lote n. 02 da quadra 108, com área de 450,00 metros quadrados";

"Um imóvel urbano, localizado na cidade de Parapuã/SP, na Rua Niterói, sem número, constituído pelo lote n. 07 da quadra 108, com área de 675,00 metros quadrados";

"Um imóvel urbano, localizado na cidade de Parapuã/SP, na Rua Niterói, sem número, constituído pelo lote n. 08 da quadra 108, com área de 675,00 metros quadrados";

"Um imóvel urbano, localizado na cidade de Parapuã/SP, na Rua Santa Catarina, sem número, constituído pelo lote n. 11 da quadra 108, com área de 450,00 metros quadrados";e

"Um imóvel urbano, localizado na cidade de Parapuã/SP, na Rua Santa Catarina, sem número, constituído pelo lote n. 12 da quadra 108, com área de 450,00 metros quadrados".

DECRETO N.º 3.479 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.008.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de dotação própria, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 02 de setembro de 2.008.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipa de Parapuã

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado